



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 0911.01/2022. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO I FESTIVAL GASTRONÔMICO DE BATURITÉ/CE, COM APRESENTAÇÃO DO FELIPÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022. Favorecido: F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.579.197/0001-19. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Cicero Antônio Sousa Bezerra, ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.**

Baturité/CE, 09 de novembro de 2022.

**Nylmara Gleice Moreira de Oliveira**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO